

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Herbert Victor Levy — Presidente
Luiz Fernando Ferreira Levy — Vice-Presidente

Paulo Roberto Ferreira Levy
Henrique Alves de Araújo
Roberto de Souza Ayres
Delacir Mazzini
Benjamin Constant Correa Júnior

GAZETA MERCANTIL

Quarta-feira, 29 de março de 1995

Não será, certamente, de uma hora para outra que se recuperará a imagem do Congresso Nacional, tão desgastada na última legislatura. Para isso, serão necessários repetidos exemplos de que mudou o comportamento, se não de todos — o que seria esperar demais — pelo menos da maioria dos congressistas, de modo a comprovar que a instituição parlamentar está pronta e habilitada a dar ao País a contribuição que dela se espera.

Costumamos nos referir ao governo como sendo representado, “stricto sensu”, pelo Poder Executivo. Mas devemos ter sempre em mente que, mesmo em um regime presidencialista como o nosso, os poderes Legislativo e Judiciário também integram o governo. E, em especial, o Legislativo tem participaçãoativa na administração do País, seja apresentando suas próprias proposições, seja discutindo, aperfeiçoando ou derrogando projetos emanados do Executivo. E tanto mais positiva é a ação do Congresso quanto mais, na pureza do espírito democrático, oferece sua colaboração no delineamento dos princípios de administração dos negócios do Estado.

Essas considerações bem se aplicam ao projeto sancionado nesta semana, sem vetos,

pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, estabelecendo que, a partir de 1995, a União, os estados e os municípios não poderão despendere mais de 60% de suas receitas correntes líquidas com suas folhas de pessoal. O projeto agora transformado em lei é de autoria da deputada Rita Camata (PMDB-ES) e vem regulamentar um dispositivo constitucional que provavelmente estaria destinado a permanecer no limbo se a iniciativa tivesse partido do Poder Executivo. Como se trata de uma questão que não diz respeito tão-somente às finanças da União, mas também às dos governos estaduais e das prefeituras, a arregimentação de apoios seria mais complexa em face de conhecidas pressões político-partidárias.

O Congresso deu uma demonstração de maturidade ao reconhecer, explicitamente, o quanto as administrações nos três níveis de governo são afetadas pelo empreguismo e pela concessão de vantagens muitas vezes descabidas a funcionários, em prejuízo da pres-

tação de serviços à população e da realização de obras essenciais. Os parlamentares que votaram a favor do projeto de lei complementar compreenderam também que o déficit público não é apenas aquele do governo central, mas traduz a soma dos déficits orçamentários de toda a administração pública no âmbito da Federação.

Poder-se-ia dizer que a tramitação dessa propositura moralizadora vem de meses atrás e não refletiria um novo estado de espírito no Congresso. Se isso é verdade, há felizmente mais de uma evidência de que o Parlamento brasileiro está disposto a abandonar a costumeira displicênci. A Mesa da Câmara, dando cumprimento a um decreto legislativo aprovado em janeiro, mandou descontar dos subsídios dos parlamentares as faltas sem justificativas comprovadas. Pode ser que isso não surta efeito e que deputados bem postos na vida não sintam o corte em seus contracheques. Mas o eleitorado, pelo menos, pode orientar-se pela lista de faltosos, à dis-

posição dos meios de comunicação. Pena é que a Mesa do Senado, embora preste à mesma informação, se tenha mostrado tão leniente até agora no abono de faltas de seus membros.

Mais do que nunca o povo quer que o Congresso trabalhe para dar conta de uma pauta carregada, com tantos temas a tratar que dizem de perto aos cidadãos, como as questões envolvidas no processo de reforma constitucional. Na realidade, é alentador verificar que, apesar das campanhas que vêm sendo montadas para criar obstáculos às reformas, elas estão caminhando a contento.

A maioria dos congressistas, por sinal, não está se deixando manejar por uma minoria agressiva, como aconteceu no período de revisão constitucional no ano passado. Constituiu mesmo o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), órgão a serviço de sindicatos atrelados a grupos corporativistas, que, nas cinco comissões que analisam emendas à Constituição relacionadas à ordem econômica, os pareceres tendem a ser favoráveis às proposições do governo, sancionadas pelo voto popular nas últimas eleições presidenciais.

DIRETORIA
Diretor-Presidente
Luiz Fernando Ferreira Levy
Diretores Executivos
Dirceu Brisola
Henrique Alves de Araújo
José Ruy Alvarez Filho
Luiz Augusto de Castro